



Autor Mesa Diretora  
DO-e-ALE nº 97 de 03/06/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### RESOLUÇÃO Nº 579, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Buritis durante a 7ª EXPOBUR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária para o dia 4 de julho de 2024, quinta-feira, às 15 horas, a ser realizada no Município de Buritis durante a 7ª EXPOBUR.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no **caput**, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Buritis/RO.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária da Assembleia Legislativa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de maio de 2024.

  
Deputado MARCELO CRUZ  
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
**RONDÔNIA**  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE